

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2257.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador Reginaldo Francisco** como **Relator** da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, unicamente com o propósito de emitir parecer aos **Projetos de Decreto nº 202 de 2025** que “Concede o Título de Honra ao Mérito Dr. Geraldo Rufino a Senhora Maria Emília de Souza e Silva”, **nº 203 de 2025** que “Concede a Comenda de Condecoração Atlética Totoró ao senhor Fred Martins de Araújo Júnior”, **nº 204 de 2025** que “Concede o Título de Honra ao Mérito Jorge Guimarães a senhora Yasmin Ayane dos Santos e Silva Araújo”, **nº 205 de 2025** que “Concede o Título de Honra ao Mérito Jorge Guimarães ao senhor Robinson Arthur de Medeiros Lopes”, **nº 206 de 2025** que “Concede o Título de Honra ao Mérito Professor Antônio Quintino Filho à senhora Maria Francisca de Medeiros Moura”, **nº 207 de 2025** que “Concede o Título de Cidadania Curraísnovense à senhora Karina Nascimento de Medeiros” e a **Emenda nº 08 de 2025** que “Dispõe sobre a adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, organiza a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN, e dá outras providências”, **Emenda nº 09 de 2025** que “Dispõe sobre a adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, organiza a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e cria o Fundo Municipal de Segurança

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2257.



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Alimentar e Nutricional – FUMSAN, e dá outras providências”, ambos de autoria do
Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 08 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES

Data: 09/10/2025 12:02:15-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – 59.380-000 Currais Novos/RN
Telefone: (84) 3412-1567 – E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Página 2 de 2
Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 64747045